

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

ÓRGÃO GERENCIADOR	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
SETOR REQUISITANTE	Administrativo
ÓRGÃOS PARTICIPANTES	DEMUTRAN

1. OBJETO: Aquisição de uniformes padronizados destinados aos servidores operacionais do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN, com a finalidade de garantir a correta identificação funcional, a segurança e a proteção dos servidores no exercício de suas atividades, em conformidade com a Recomendação nº 0017/2024/02PJ/ITU, expedida pelo Ministério Público, bem como com as normas de segurança e identificação aplicáveis.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente demanda fundamenta-se na necessidade imperativa de garantir a correta identificação funcional, bem como a proteção e a integridade física dos servidores operacionais do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN, no exercício de suas atividades rotineiras em vias públicas e ambientes de risco.

Os servidores do DEMUTRAN desempenham funções que exigem exposição direta ao tráfego de veículos, condições climáticas adversas e situações que demandam visibilidade adequada, razão pela qual se faz indispensável o uso de uniformes padronizados com características de alta visibilidade e sinalização retrorreflexiva, como medida de segurança do trabalho e prevenção de acidentes.

A aquisição dos uniformes atende, ainda, à Recomendação nº 0017/2024/02PJ/ITU, expedida pelo Ministério Público, a qual orienta quanto à necessidade de correta identificação dos agentes públicos no desempenho de suas atribuições, garantindo transparência, segurança jurídica e reconhecimento institucional perante a sociedade.

Ademais, a padronização dos uniformes contribui para a identificação visual institucional do DEMUTRAN perante a comunidade, fortalecendo a imagem do órgão, conferindo maior credibilidade às ações de fiscalização, orientação e controle do trânsito, bem como assegurando que os servidores estejam devidamente identificados durante o exercício de suas funções.

2.1 DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO DIRETA:

A contratação pretendida encontra amparo na **Lei Federal nº 14.133/2021**, que dispõe sobre normas gerais de licitações e contratos administrativos, em especial no **art. 75, inciso II**, que estabelece ser **dispensável a licitação** para contratações que envolvam valores inferiores a **R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos)**, no caso de compras e outros serviços.

Adicionalmente, a presente contratação observa o disposto no **Decreto Municipal nº 46/2023**, do Município de Ituporanga/SC, o qual regulamenta o procedimento para pequenas compras e a prestação de serviços de pronto pagamento, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito da



Administração Pública Municipal.

Dessa forma, considerando o valor estimado da contratação, bem como a natureza do objeto, resta caracterizada a hipótese legal de **dispensa de licitação**, atendidos os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

2.2 DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E ANÁLISE DE RISCOS

O inciso I, do Art. 72 da Lei 14.133/2021, expressa que são possíveis contratações diretas sem a “apresentação” de estudo técnico preliminar, análise de riscos e ainda termo de referência.

"Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

1 - documento de formalização de demanda e, **se for o caso** (grifo nosso), estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo; "

Além disso, o art. 35, §1º, VI do Decreto Municipal nº 0139 de 21 de dezembro de 2023, possibilita o afastamento da necessidade de estudo técnico preliminar e análise de risco em face da “simplicidade do objeto ou do modo de seu fornecimento”.

2.3 JUSTIFICATIVA DE PREÇO:

A estimativa de preços para a presente contratação foi elaborada com base em pesquisa de mercado, observando-se os princípios da economicidade, razoabilidade e compatibilidade com os valores praticados no mercado, conforme dispõe a Lei nº 14.133/2021.

Conforme demonstram os **Anexos I e II**, foram solicitados orçamentos a fornecedores do ramo de confecção de uniformes profissionais, por meio dos seguintes contatos:

- **Karlu Uniformes** – e-mail: *karlu@karlu.com.br* (Anexo I), não tendo havido retorno até a presente data;
- **Excalibour Uniformes** – e-mail: *excalibour.uniformes@gmail.com* (Anexo II), igualmente sem retorno.

Além disso, foram solicitados orçamentos às seguintes empresas especializadas no fornecimento de uniformes personalizados:

- **ZERO7 PERSONALIZADOS LTDA** – CNPJ nº 57.943.228/0001-32;
- **Studio Cor Uniformes e Personalizados** – CNPJ nº 41.088.646/0001-50;
- **GDM Uniformes Profissionais** – CNPJ nº 42.186.517/0001-67;
- **Vitale Uniformes LTDA** – CNPJ nº 34.497.710/0001-90.

Após a análise das propostas recebidas, verificou-se que a empresa **ZERO7 PERSONALIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **57.943.228/0001-32**, apresentou o **menor preço global**, atendendo integralmente às especificações técnicas exigidas para os uniformes operacionais do DEMUTRAN. A empresa possui sede localizada na **Rua Prefeito Wenceslau Borini, Bairro Canta Galo, Município de Rio do Sul/SC**.



Ressalta-se, ainda, que foi realizada consulta ao **Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP**, incluindo a análise de **Atas de Registro de Preços (Ata I e Ata II)**, constatando-se que os valores obtidos na presente pesquisa estão compatíveis com os praticados no mercado, considerando-se que eventuais variações de preço decorrem das quantidades contratadas e das especificações de cada fornecimento.

Dessa forma, conclui-se que o preço estimado encontra-se adequado à realidade de mercado, sendo compatível, vantajoso para a Administração Pública e suficiente para atender às necessidades do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN.

As empresas que fornecerão orçamento são;

1- ZERO7 PERSONALIZADOS LTDA– CNPJ: 57.943.228/0001-32, sua sede localizada na Rua Prefeito Wenceslau Borini, Santa Galo, Rio do Sul- SC, Telefone(s): 47 9 9956-0096.

2- STUDIO COR UNIFORMES E PERSONALIZADOS - CNPJ: 41.088.646/0001-50, Logradouro:Estrada Geral Bom Fim, S/N – Frente 5660 nagerla, Município: Rio do Sul, Estado: Santa Catarina. Telefone(s): 47 8445-5391.

3- GDM UNIFORMES PROFISSIONAIS – CNPJ: 42.186.517/0001-67, Logradouro: R. Pará, 323 - Boa Vista, Rio do Sul - SC, 89167-202, Telefone(s): 47 988623540.

4- VITALE UNIFORMES LTDA - CNPJ: 34.497.710/0001-90, Logradouro: Patricio Noveletto, 2071, Barra do Trombudo, Rio do Sul - SC, Telefone(s): 47 9 8884-7024.

2.4 DA SELEÇÃO DO CONTRATADO

A seleção do contratado ocorreu com base na pesquisa de preços realizada junto a fornecedores especializados no fornecimento de uniformes profissionais e personalizados, conforme demonstrado nos autos do processo administrativo.

Após a solicitação de orçamentos e a análise das propostas recebidas, verificou-se que a empresa **ZERO7 PERSONALIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **57.943.228/0001-32**, apresentou a proposta **mais vantajosa para a Administração Pública**, atendendo integralmente às especificações técnicas exigidas para os uniformes operacionais do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN, bem como às condições de qualidade, prazo e personalização necessárias ao adequado desempenho das atividades dos servidores.

Ressalta-se que o valor apresentado pela referida empresa encontra-se compatível com os preços praticados no mercado, conforme demonstrado na pesquisa de preços realizada e na consulta ao Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, incluindo a análise de Atas de Registro de Preços, o que reforça a razoabilidade e a economicidade da contratação.

Dessa forma, a escolha da empresa **ZERO7 PERSONALIZADOS LTDA** fundamenta-se no critério



do menor preço aliado ao atendimento pleno das exigências técnicas, em observância aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, isonomia e interesse público, previstos na Lei nº 14.133/2021.

2.5 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes relacionadas ao objeto da presente demanda, uma vez que a aquisição dos uniformes padronizados destinados aos servidores operacionais do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN é autônoma e suficiente por si só para atender à necessidade identificada, não dependendo de contratações adicionais para sua plena execução.

2.6 RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA:

Compete à contratada fornecer os uniformes conforme as especificações técnicas estabelecidas, garantindo a qualidade dos materiais, a correta padronização, os prazos de entrega acordados e a conformidade com as normas aplicáveis, responsabilizando-se integralmente por qualquer avaria, vício, defeito ou desconformidade identificados, inclusive pela substituição ou correção sem ônus à Administração.

2.7 RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE:

Acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução contratual, por meio de servidor designado, conforme determina o art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

Prestar as informações e condições necessárias para a correta execução do contrato, inclusive quanto aos prazos, locais de entrega e quantitativos de uniformes por servidor.

Efetuar o pagamento à contratada dentro do prazo estipulado no contrato, desde que cumpridas todas as obrigações pela contratada e após o recebimento definitivo dos produtos.

Comunicar formalmente à contratada sobre eventuais irregularidades, defeitos ou descumprimentos identificados, aplicando as sanções cabíveis, se necessário.

Assegurar o fiel cumprimento do contrato, promovendo o equilíbrio contratual sempre que cabível, conforme os princípios da legalidade, razoabilidade e interesse público.

3. JUSTIFICATIVA DO PRAZO DE ENTREGA E PRESTAÇÃO IMEDIATA:

O prazo de 30 dias foi definido com base no tempo médio necessário para confecção, personalização e entrega dos uniformes. A prestação do serviço deverá ocorrer de forma imediata, após a entrega, tendo em vista a necessidade operacional e a urgência em regularizar a identificação funcional dos agentes operacionais. A medida visa garantir a continuidade dos serviços essenciais prestados pelo DEMUTRAN, conforme princípios da eficiência e da continuidade do serviço público.



3.1 RESULTADO ESPERADO DA CONTRATAÇÃO:

Espera-se com esta contratação assegurar a adequada padronização visual e a segurança dos agentes operacionais, permitindo o pleno exercício das atividades, reforçando a imagem institucional do Município de Ituporanga perante a sociedade. Ainda cumprir a Recomendação nº 0017/2024/02PJ/ITU, expedida pelo Ministério Público, bem como com as normas de segurança e identificação aplicáveis.

3.2 DO RECEBIMENTO DE NOVAS PROPOSTAS DURANTE O PERÍODO DE DIVULGAÇÃO

A presente contratação foi devidamente divulgada no Diário Oficial, tendo sido observado o prazo legal para o recebimento de novas propostas. Após o regular escoamento do referido prazo, **não houve o recebimento de novas propostas**, permanecendo válida a proposta anteriormente apresentada, conforme consta nos autos do processo administrativo.

4. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade	Preço estimado	Valor total
1	Calça Brim com Refletivo Uniforme Profissional do tamanho P ao EXG	UN	9	R\$ 75,50	R\$ 679,50
2	Camiseta com Refletivo, Malha PV Manga Curta Gola Redonda do tamanho P ao EXG	UN	9	R\$ 45,50	R\$ 409,50
3	Camiseta com Refletivo, Malha PV Manga Longa Gola Redonda do tamanho P ao EXG	UN	9	R\$ 52,50	R\$ 472,50
4	Camiseta Malha PV Manga Curta Gola Redonda do tamanho P ao EXG	UN	9	R\$ 38,50	R\$ 346,50
5	Camiseta Malha PV Manga Longa Gola Redonda do tamanho P ao EXG	UN	9	R\$ 44,50	R\$ 400,50

TOTAL : R\$ 2.308,50

5. GRAU DE PRIORIDADE: Alto**6. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:** 30 (Trinta dias)**7. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:** Imediata**8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 2.308,50 (Dois mil, trezentos e oito reais e cinquenta centavos).**9. LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO:**

A entrega dos uniformes deverá ser realizada na sede do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN) de Ituporanga, localizado na: Emilio Altemburg, nº 480, Centro, Ao lado do CEO–Ituporanga/SC, CEP: 88400-000.

A execução do objeto será considerada concluída mediante entrega integral dos itens.

Para dúvidas ou informações sobre a entrega, os contatos oficiais são:

E-mail: transito@ituporanga.sc.gov.br

Telefone: (47) 3533-4372

Responsáveis:

Marciano da Silva – Gestor do Contrato

Josué Cardoso de Melo Rocha – Fiscal do Contrato

10. DOTAÇÃO: 219**11. INDICAÇÃO GESTOR E FISCAL**

- Gestor: Marciano da Silva



- Fiscal: Josué Cardoso de Melo Rocha

12. PRAZO DE VIGÊNCIA: Conforme Pagamento

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA



Assinado eletronicamente por:
MARCIANO DA SILVA
***.823.079-**
10/02/2026 11:32:46

Data: 10/02/2026

Assinatura
Identificação do Responsável

